



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 16 /2025

Ao

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Candiba-BA

Vereador Aleci Moura Silva

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, apresentar a presente **INDICAÇÃO**, propondo que esta Câmara recomende ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das seguintes providências: a realização de vistoria técnica imediata nas bocas de lobo situadas no Distrito de Pilões e na Vila Neves, bem como a elaboração e execução de um cronograma contínuo de manutenção preventiva e corretiva dessas estruturas de drenagem pluvial, visando minimizar riscos de alagamentos, acidentes e proliferação de doenças.

JUSTIFICATIVA:

A adequada manutenção dos sistemas de escoamento pluvial é indispensável para garantir a segurança, a salubridade e o bom funcionamento das áreas urbanas.

A ausência de intervenções periódicas nessas estruturas pode ocasionar:

- **Alagamentos**, resultando em prejuízos materiais, transtornos à mobilidade e impacto direto no cotidiano da população;
- **Riscos à saúde pública**, favorecendo a proliferação de vetores de doenças, especialmente em períodos de intensas chuvas;

RECEBI EM 28/04/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

- **Comprometimento da segurança de pedestres e motoristas**, com o aumento da probabilidade de acidentes em vias públicas.

Cabe destacar que a boa administração pública exige a adoção de medidas preventivas que assegurem serviços eficientes e contínuos, evitando danos à coletividade. A preservação e o pleno funcionamento das bocas de lobo são deveres inerentes ao Poder Público, que deve zelar pela infraestrutura urbana, pelo bem-estar da população e pela proteção do patrimônio público.

A implementação de um cronograma sistemático de manutenção permitirá não apenas a preservação do patrimônio público, mas também a promoção de ações efetivas de prevenção de riscos, traduzindo o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candiba-BA, 28 de abril de 2025.

Eliane Moreira Cardoso da Silva
Eliane Moreira Cardoso da Silva
Vereadora – Autora
Avante